Jornal Oficial do Município de Cacimba <u>de Areia-PB</u>

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quarta-feira 03 de abril de 2018 Tiragem: 50 Exemplares PÁG: 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Paulo Rogério de Lira Campos, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: JOÃO PAULO CONSTRUTORA, ARAÚJO CUNHA/POSITIVA CNPJ nº 28.485.204/0001-89, com escritório situado à Rua Horácio Nóbrega, nº 246, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, portador do CPF: 089.639.504-92 e RG: 3320680 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Horácio Nóbrega, nº 246, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, para REFORMA EMERGÊNCIAL DO GRUPO ESCOLAR SILVEIRA DANTAS, pelo valor global de R\$ 62.976,31 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), em caráter emergencial para garantir aos alunos da rede municipal o direito a educação, resolve, RATIFICAR justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cacimba de Areia-PB, 02 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito Constitucional EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA I ; AREIA- PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e JOÃ) PAULO ARAÚJO CUNHA/POSITIVA CONSTRUTOR , CNPJ n° 28.485.204/0001-89.

<u>**OBJETO**</u>: REFORMA EMERGÊNCIAL DO GRUI) ESCOLAR SILVEIRA DANTAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VI, da I i 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despes 3 referente a execução da prestação de serviços pa 1 atender o empenhamento será pago com recursos (1 prefeitura de Cacimba de Areia- PB, em conformida 2 com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alteraçõ 3 posteriores, sendo que o pagamento será efetua 3 através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 DECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO— 12 36 1 1011 1051 — REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E DENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51, Obras e Instalações.

<u>VALOR GLOBAL</u> R\$ 62.976,31 (Sessenta e Dois Mi Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2018 À 01/08/2018

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia- PB, 02 (; abril de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPO , Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional